



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARUAMA



RESOLUÇÃO CME Nº. 004/2022

Araruama, 30 de março de 2022.

**Concede a autorização para funcionamento da
CENIM - CENTRO EDUCACIONAL NILDA
MENDES.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 2.264/2018 com base no Parecer CME Nº 004/2022, **APROVADO PELO COLEGIADO EM 30/03/2022**

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a autorização de funcionamento da instituição CENIM – CENTRO EDUCACIONAL NILDA MENDES , situada à Rua Horácio Vieira 188,bairro Rio de Limão, Araruama / RJ , para funcionamento da Unidade Escolar que se destina a oferecer a Educação Infantil, pelo período de 05 (cinco) anos, a contar desta data.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARCELLO BEHRING
PRESIDENTE CME/AR**

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Araruama



Autenticidade CME